



– PEDIDO DE ESCLARECIMENTO –

PREGÃO Nº 008/2020 – SARP/MA PROCESSO nº. 0284597/2019 – SARP/SEGEP

A

SEGEP – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Atte. Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP

Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP,

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA

**OBJETO:** O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Emissão de Carteira de Identidade e outros serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

A empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.514.896/0001-15, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento o Art. 40 da lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e anexos, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

No TERMO DE REFERENCIA

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / 14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) No item 13.1.15 diz que a área física da CED central e demais CED's será fornecida pela contratante e o item 14.1.3 diz que a contratada será responsável pela adaptação do ambiente e mobiliário (mesas e cadeiras).
  - I. Pergunta: De quem será a responsabilidade da manutenção predial no decorrer do contrato?
  - II. Pergunta: Algum mobiliário será fornecido pela contratante, ou 100% deverá ser a cargo da contratada?
  - III. Pergunta: Poderá ser reaproveitado algum móvel já existente hoje?
  
- 2) No item 13.1.19 diz que é obrigação da contratante o fornecimento de segurança física / policial para a guarda do Estoque Base e o item 1.1.16.16 diz que "Além dos diversos serviços relacionados nos itens acima, a CONTRATADA deverá ser alocada equipe de vigilância própria, que deverá atuar durante o horário de operação da CED Central".
  - I. Pergunta: Entendemos que os serviços de vigilância serão a cargo da contratante, nosso entendimento está correto?
  
- 3) No item 14.1.15 (anexo 1), "Toda vez que a CONTRATADA realizar a atualização do parque de equipamentos, os que foram descartados, serão doados à Secretaria de Estado da Segurança Pública".
  - I. Pergunta: Qual a periodicidade desta atualização?

1

Pedido de Esclarecimento formulados pelo departamento Controladoria.

RECEBIDO  
05.03.2020 14:10h  
Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Eugenia Lelis



No TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I (do Termo de Referência) – CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 4) No item 1.1.16.7.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, “É parte integrante do escopo deste edital e de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção, fornecimento e entrega do espelho de Identidade Funcional (estoque-base) para Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares para emissão centralizada na CED Central. O espelho deverá seguir as especificações descritas nos ANEXO I-C deste Termo de Referência”.
- I. Pergunta: Qual a quantidade de fornecimento de cada um destes item?
  - II. Pergunta: Os três modelos de funcional (Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militares) seguirão o mesmo descritivo técnico do ANEXO I-C?
  - III. Pergunta: O órgão poderia fornecer os modelos a serem utilizados?

Pedido de Esclarecimento formulados pelo departamento de P&D.

No TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I (do Termo de Referência) – CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 5) No item 1.1.3.1 – Diz que serão 150 estações de coleta;
- I. Pergunta: nestas estações serão realizadas as coletas biográficas e biométricas?
  - II. Pergunta: Qual o horário de atendimento destes postos para dimensionamento da mão de obra?
- 6) No item 1.1.3.2 – São ao todo 12 unidades móveis.
- I. Pergunta: Serão atendimentos simultâneos?
  - II. Pergunta: A responsabilidade desta coleta será da Contratada?
  - III. Pergunta: Quantas vezes por mês ocorrerão?
- 7) No item 1.1.3.3 – “O quantitativo de estações de captura biométrica para emissão de carteiras de identidade será de 10 (dez) unidades”.
- I. Pergunta: As 10 (dez) unidades itinerantes ocorrerão quantas vezes ao mês?
  - II. Pergunta: A responsabilidade da execução será da contratada?
  - III. Pergunta: Serão todos simultâneos?
- 8) No item 1.1.16.1.2 – Diz que a Contratada deverá capturar as imagens dos documentos apresentados no momento da emissão da carteira de identidade.
- I. Pergunta: Não deverá ser no momento da coleta dos dados biográficos e biométricos nos postos de captura?
- 9) No item 1.1.16.4 – TRATAMENTO DE FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL EM PAPEL
- I. Pergunta: As fichas deverão ser enviadas para cada posto através dos Correios?
  - II. Pergunta: De quem será a responsabilidade pelo contrato dos Correios? da contratada ou da Contratante?
- 10) No item 1.1.16.2.5 “Diz que os Bics originados em papel deverão ser encaminhados ao II/MA onde deverão digitalizadas as imagens e digitados os dados pessoais onde serão digitalizados por funcionários do II/MA. No entanto no parágrafo seguinte diz que as estações de trabalho deste serviço deverão ser implantadas na Central de Emissão de Documentos da sede.”.
- I. Pergunta: Se o trabalho de digitação e digitalização será realizado por funcionários do II/MA, porque estes equipamentos deverão ser instalados na sede de emissão? Não deveria ser no Instituto?
- 11) No item 1.1.16.3.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL. “Diz que caberá a contratada o fornecimento de fichas para cadastramento destes servidores. No entanto no parágrafo mais adiante diz que a operação da estação de identificação funcional ficara sob a responsabilidade da Contratada”.
- I. Pergunta: Deverão ser instaladas estações para cadastramento funcional? Não ficou claro.

2





- 12) No parágrafo seguinte diz que a Contratada deverá implantar, manter a estação captura biométrica funcional e dar treinamento aos servidores que irão operar o sistema de captura biométrica funcional. Ou seja, de novo, não dá para entender.
- I. Pergunta: Deverão ser instaladas estações de cadastramento para servidores para as funcionais?
  - II. Pergunta: Quantas serão?
  - III. Pergunta: Onde serão?
  - IV. Pergunta: Quem irá operá-las?
- 13) No item 1.1.16.5 – CENTRAIS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS (CEDs).
- I. Pergunta: Quantas serão as Centrais?
  - II. Pergunta: Quais as localidades?
  - III. Pergunta: Qual o volume de emissão em cada central?
- 14) No item 1.1.16.5 – CENTRAIS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS (CEDs). CEDs móveis.
- I. Pergunta: Quais a quantidades?
  - II. Pergunta: Estas CEDs móveis serão utilizadas durante o mês todo?
  - III. Pergunta: Quantas serão instaladas CEDs nas Conveniadas?
  - IV. Pergunta: Serão instalações fixas por tempo determinado ou indeterminado?
  - V. Pergunta: Quais os volumes para cada uma delas?
- 15) No item 1.1.16.12.2 – DA CONVENIADA “Diz que a mão de obra das conveniadas serão da gestão da unidade”
- I. Pergunta: Inclusive para as emissões das carteiras?
  - II. Pergunta: Os malotes para envio das carteiras para cada local de abertura do processo serão de responsabilidade da contratada?
  - III. Pergunta: Quais serão estes locais?

3

Questionamento: Para que possamos fazer o correto dimensionamento da MO bem como de equipamentos é preciso sabermos os volumes de emissões para cada central (fixa, móveis, conveniadas)?

Pedido de Esclarecimento formulados pelo departamento de Operações/identificações.

No ANEXO I (do Termo de Referência)

- 16) No item 7 - LOCAL (IS) DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, “Os locais de prestação dos serviços serão indicados pelo órgão contratante no momento da assinatura dos contratos obedecendo a divisão dos lotes e em conformidade com o Anexo I-A deste Termo de Referência”.
- I. Pergunta: é possível informar a quantidade de locais para a prestação do serviço, para que o custo do projeto seja realizado com maior precisão?
- 17) No Item 13.1.18, quais os links de comunicação sobre sua responsabilidade.
- I. Pergunta: Seriam os links da CED com os CAVs?
- 18) No Item 13.1.19 – Fornecer segurança física / policial para a guarda do Estoque Base.
- I. Pergunta: Quem será responsável por fornecer segurança física para todos estes locais?
- 19) No Item 14.1.5 – “A CONTRATADA deverá assegurar o menor tempo possível de paralisação do sistema, decorrente de falha nos dispositivos e aplicativos por ela ofertados, devendo substituí-los ou consertá-los em um prazo máximo estabelecido no SLA”.
- I. Pergunta: Devemos considerar o mesmo para software?





- 20) No Item 1.1.3.2 – MÓVEIS  
I. Pergunta: De quem será responsável por montar em desmontar estes postos?
- 21) No Item 1.1.3.3 – ITINERANTES  
I. Pergunta: De quem será responsável por montar e desmontar estes postos?  
II. Pergunta: Como devemos estimar as reformas ou mobiliários nestes postos itinerantes?
- 22) No Item 1.1.3.4 – PORTÁTIL  
I. Pergunta: De quem será responsável por montar e desmontar estes postos?
- 23) No Item 1.1.13 – CAPTURA BIOMÉTRICA CIVIL E CRIMINAL “OFF LINE” ELETRÔNICO.  
I. Pergunta: De quem é a responsabilidade do 3g e/ou superior (4g) para realizar este processo?
- 24) No Item 1.1.16.1.3 – ESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO CIVIL  
I. Pergunta: Não está clara a função da impressora neste caso?
- 25) No Item 1.1.16.1.4 – TRATAMENTO DE FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL EM PAPEL  
I. Pergunta: Vamos digitalizar os formulários no próprio CAV ou mandaremos para a Sede?
- 26) No item 1.1.16.2.1 – IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL  
I. Pergunta: Devemos estimar 32 scanners palmar, ou seja, 1 por computador?
- 27) No item 1.1.16.2.4 – CADASTRAMENTO PALMAR  
I. Pergunta: Devemos estimar 32 estações para este serviço?
- 28) No item 1.1.16.2.5 – TRATAMENTO DE BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL EM PAPEL  
I. Pergunta: Qual a quantidade de estações para a digitação de BICS?
- 29) No item 1.1.16.3.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL  
I. Pergunta: Quem vai operar as estações deste item, contratante ou contratada?  
II. Pergunta: De quem será a responsabilidade destes links?  
III. Pergunta: De quem será a responsabilidade dos mobiliários?  
IV. Pergunta: Quantos locais?  
V. Pergunta: Qual a quantidade de CAVs?
- 30) No Item 1.1.16.4 – ESTAÇÕES DE CONSULTA  
I. Pergunta: Qual o hardware mínimo para este item?  
II. Pergunta: Os 40 computadores serão instalados no mesmo local, se não, poderiam fornecer os endereços?  
III. Pergunta: De quem é a responsabilidade de mobiliário?  
IV. Pergunta: De quem é a responsabilidade dos links?
- 31) No item 1.1.16.6.2 – NAS DEMAIS CEDs FIXAS  
I. Pergunta: Qual a quantidade de centrais de emissão fixas?
- 32) No item 1.1.16.6.3 – NAS CEDs MÓVEIS  
I. Pergunta: Qual a quantidade de centrais de emissão moveis?  
II. Pergunta: Vamos colocar um cofre dentro de um veículo? Está correto o nosso entendimento?
- 33) No item 1.1.16.7.2 – CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL  
I. Pergunta: Não está claro este item, poderia nos explicar com mais detalhes?
- 34) No Item 1.1.16.8 – RECADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA – A CONTRATADA deverá fornecer 05 (cinco) unidades portáteis para recadastramento da população carcerária.





- I. Pergunta: De quem será o mobiliário?
  - II. Pergunta: Qual o número de locais de instalação?
- 35) No item 1.1.16.16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES entra em divergência com o item 13.1.19 em relação a segurança dos locais.
- I. Pergunta: Qual devemos considerar?
- 36) No Item 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS – 5f) Prazo de entrega: O prazo máximo para início da execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, estando sempre em conformidade com os CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO, detalhados no ANEXO I do Termo de Referência, para cada um dos lotes deste certame.
- f.1) A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente os principais eventos e prazos descritos nos CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO. Os eventos poderão ser antecipados com a anuência da equipe técnica da CONTRATANTE, após a comunicação e autorização por escrito.
- 37) No item 1.1.16.18 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
- I. Pergunta: A informação está divergente que item do edital devemos considerar?
  - II. Pergunta: O Instituto vai ajudar a Contratada auxiliar a instalação do sistema de Digitação, já que este é de sua propriedade?
  - III. Pergunta: O Instituto vai dar suporte no sistema de Digitação, caso a Contratada tenha algum problema com este?

Pedido de Esclarecimento formulados pelo departamento de Infraestrutura

No TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I (do Termo de Referência) CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

5

- 38) No item 1.1.16.1.2 – CARACTERÍSTICAS – Impressão na CI – O número da célula deverá ser em modo tipográfico.
- I. Pergunta: Podemos considerar outra forma de numeração?
- 39) No item 1.1.16.2.3 – ESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO CRIMINAL.
- I. Pergunta: No fornecimento do formulário BIC “BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL”, esses formulários terão algum padrão ou descrição técnica a seguir, ou ficará a cargo da CONTRATADA a sua especificação?
  - II. Pergunta: A quantidade mensal de 1000 BIC’s emitidas será para cada um dos 32 postos de Estação de Cadastro Criminal ou será num total?
- 40) No Item 1.1.16.3.1 CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL / DESCRIÇÃO
- I. Pergunta: No fornecimento das Ficha de identificação Funcional – FIF, geradas em papel, terão algum padrão ou ficará a cargo da CONTRATADA a sua especificação?
  - II. Pergunta: Serão 3 modelos impressos sendo: Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares, nesse caso, os modelos serão únicos para os 3?
  - III. Pergunta: Qual a quantidades mensais de Carteira de Identidade Funcional (Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares)?
- 41) No item 1.1.16.3 – CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL
- I. Pergunta: A CONTRATANTE será o responsável pela operação do CAV?





- II. Pergunta: No nosso entendimento a operação do CAV é de responsabilidade conforme cada modelo de operação?
- III. Pergunta: No Item 1.1.16.10.2 – CARACTERÍSTICAS – “As verificações de autenticidade deverão ficar registradas em logs com data, hora, localização geográfica, imei do aparelho e número da operadora. A resposta às verificações deverá se resumir a “AUTÊNTICA” ou “FALSA”, com destaque em vermelho para as falsas”.
- IV. Pergunta: Na validação de autenticidade do QRCode qualquer pessoa pode validar (Autêntica ou Falsa). Os dados biográficos e biométricos seguirão criptografados na validação? Está correto o nosso entendimento?

42) No 1.2.3.10 – CONFIRMAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – 1.2.3.10.1 DESCRIÇÃO “É parte integrante do escopo deste edital e de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uma solução, que permita a instituições cadastradas, mediante pagamento de uma tarifa de consulta, obter os dados do cidadão”.

- I. Pergunta: A consulta para obter os dados do cidadão, será realizada a liberação por solicitação ou de forma generalista a todas as instituições cadastradas?

Pedido de Esclarecimento formulados pelo departamento de PMO

6

Recebi em \_\_\_\_/março de 2020

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



THOMAS GREG & SONS  
do Brasil Ltda  
Franciane da Silva  
Analista de Licitação